PORTARIA Nº 03/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 2745/2023- CEHOP, de 20/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a VALDOMIRO DO NASCIMENTO BARBOSA, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 173, CPF nº 154.XXX.XXX-49, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 12/09/2019 a 12/05/2021, a ser gozada no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de janeiro de 2024.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretor-Presidente

Veldouino do Noviemb Banker Veldouino Joona in Joseph

GELOP